CERTIFICO QUE O RESENTE DECRETO FOI PUBLIC ADDING

DECRETO EXECUTIVO Nº 105, de 25 de outubro de 1994.

ABRE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nΩ 105 de 25 de outubro de 1994,

DECRETA

Art.19 - Fica aberto um credito adicional especial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

> ÓRGÃO: 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 01.06.30.177.2033 - POLICIAMENTO MILITAR Rubrica: 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos... R\$ 200,00

Art.29 - Para cobertura do credito aberto no artigo anterior valer-se-á o Executivo dos recursos da provável arrecadação a maior que se verificará no exercício, nos termos do art. 40, § 10. II, da Lei 4.320/64

Art.30 - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.40 - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro.

> OLIVAR SCHERER Prefeito

Registre-se e Publique-se

BIANOR PIRES

Sec.Mun. de Administração Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 39 (trinta dias). 25 de 30 de 94